LIDO
Em 27/03/07
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Pedro Passos (PMDB)

INDICAÇÃO Nº IND 844 /2007 /2007

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CS
Em 27/03/2007
Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal que envide esforços para a implantação e aquisição de equipamentos para os Centros Integrados de Operações de Segurança na Área Rural – CIOESP, assim como pela aplicação da Lei nº 3.777/2006, que criou a Patrulha Rural.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 844/07
Fls. Nº 02

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal que envide esforços para a implantação e aquisição de equipamentos para os Centros Integrados de Operações de Segurança na Área Rural – CIOESP, assim como pela aplicação da Lei nº 3.777/2006, que criou a Patrulha Rural.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 27/03/07 às 14:35
Assinatura Matrícula

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população por meio de políticas públicas que garantam o acesso à educação, segurança e saúde, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

Trata-se de reivindicação dos produtores, trabalhadores rurais e suas famílias para que o Exmo. Senhor Governador do Distrito Federal envide esforços para a implantação e aquisição de equipamentos para os Centros Integrados de Operações de Segurança na Área Rural – CIOESP, assim como pela aplicação da Lei nº 3.777/2006, que criou a Patrulha Rural.

A Lei supracitada é deveras importante para o desenvolvimento de uma política de segurança eficaz para atender as áreas rurais do Distrito Federal. A patrulha rural tem por objetivo estabelecer mecanismos para a efetivação de um

SAIN - Parque Rural - Gabinete 21 - CEP: 70086-900 - Brasília - DF - Fone: 3348.8212 Fax: 3348.8213
E-mail: dep.pedro.passos@cl.df.gov.br
Site: www.pedropassos.com.br

policiamento ostensivo específico para a zona rural. Além disso, diz que o Poder Público deverá buscar o envolvimento e a integração dos representantes da sociedade com os órgãos públicos que tratam das questões rurais.

È necessário, portanto, que as seguintes ações sejam desenvolvidas: I – criar, instituir e organizar unidades de patrulhamento rural que poderão estar vinculadas à Polícia Militar; II – sistematizar a coleta de informações que proporcionem condições para melhor direcionamento e emprego operacional do contingente, tornando as ações mais eficientes e eficazes; III – desenvolver ações que busquem detectar os anseios e preocupações da comunidade rural, tanto com relação a questões sócio-ambientais quanto com relação à criminalidade comum; IV – estabelecer a composição mínima das patrulhas rurais, tanto do ponto de vista humano quanto material, observando para a designação a existência de perfil compatível com a atividade; V – consolidar o policiamento rural como atividade que contribua para a preservação da ordem pública, por meio de emprego do contingente da Polícia Militar seja na prevenção ou na repressão imediata aos delitos praticados na zona rural; VI – aquisição de equipamentos como viaturas, armamento e equipamentos a serem utilizados no patrulhamento rural.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 844 / 07
Fls. N.º 02

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do Poder Público para a necessidade acima descrita, a fim de melhorar a qualidade de vida a população e garantir-lhe segurança e tranqüilidade.

Ressalte-se que a presente Indicação é um compromisso firmado com as comunidades das áreas rurais do DF, e busca a melhoria da qualidade de vida, assim melhores condições para o desenvolvimento da região.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

SAIN - Parque Rural - Gabinete 21 - CEP: 70086-900 - Brasília - DF - Fone: 3348.8212 Fax: 3348.8213
E-mail: dep.pedro.passos@cl.df.gov.br
Site: www.pedropassos.com.br